



**DECRETO RIO Nº 49166 DE 22 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.741.921,60, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.709/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.741.921,60 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
 KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	F.F.C.N.E.D.	F.F.C.N.E.D.	F.F.C.N.E.D.	F.F.C.N.E.D.	F.F.C.N.E.D.	F.F.C.N.E.D.	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO	ARTIGO		
							INCISO	INCISO		
1502.1545102001.143	F	441	4	200	43	60	III V		3.741.921,60	-
Total									3.741.921,60	-
Excesso de anexo	F	441							-	3.741.921,60
TOTAL FISCAL									3.741.921,60	3.741.921,60
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									3.741.921,60	3.741.921,60
Relação das Ações										
145 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS										
Relação das Fontes de Recursos										
145 - BOMAS DO PATRIMÔNIO										
Relação das ND										
M001 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	AGRESCIMO	CANCELAMENTO
1502.1548102001.143	2019	3.743.921,00	-

Relação das Ações
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação dos Produtos
2019 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA